

GRUPO PARLAMENTAR



## PROPOSTA DE LEI N.º. 247/X

**Cria o programa orçamental designado por “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede à alteração da Lei n.º. 64-A/2008, de 31 de Dezembro**

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

#### **Capítulo III Medidas fiscais inerentes ao Programa IIE**

##### **Art. 9.º.**

##### **Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado**

Os artigos **18.º** e **22.º** do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, abreviadamente designado por Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 18.º

Taxas do imposto

1 – (...).

a) (...);

b) (...);

c) Para as restantes importações, transmissões de bens e prestações de serviços, a taxa de **19%**.

2 – (...)

3 – (...).

4 – (...).

GRUPO PARLAMENTAR



a) (...);

b) (...).

5 – (...).

6 – (...).

7 – (...).

8 – (...).

9 – (...).»

(...).»

Palácio de S. Bento, 30 de Janeiro de 2009

Os Deputados

Francisco Madeira Lopes

Heloísa Apolónia